

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Plenário Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2018

EM, 11 de Setembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016".

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 10/09/2018.

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Aparecido Marques Moreira, referente ao exercício de 2016, em conformidade com parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 6 (seis) votos favoráveis, e 3 (três) votos Contrários, votação aberta.

Art.2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, aos Onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

AGOSTINHO CARNEIRO FILHO Presidente 2017/2018